

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Oficinas de Animação Comunitária III .....	310	Semestral ...	135	86 (TP:60,OT.:26)	5	
Antropologia do Lúdico .....	312	Semestral ...	94,5	57 (TP:40,OT.17)	3,5	
Animação e Desenvolvimento Local .....	310	Semestral ...	135	64 (TP:60,OT.:4)	5	
Sociologia do Desenvolvimento .....	312	Semestral ...	108	65 (TP:60,OT.:5)	4	

**Notas**

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**2.º Semestre**

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Oficinas de Animação Comunitária IV .....	310	Semestral ...	121,5	81 (TP:80,OT.:1)	4,5	
Seminário de Orientação/Dissertação .....	310	Semestral ...	40,5	39 (S:39)	1,5	
Seminários .....	310	Semestral ...	108	55 (S:55)	4	
Estágio .....	310	Semestral ...	540	340 (TC:340)	20	

**Notas**

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

18 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

201924774

**Despacho n.º 14353/2009**

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, cumprida a comunicação prévia da alteração aos planos de estudos a seguir indicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 27 de Novembro de 2008, o conselho científico da Escola Superior de Educação de Beja aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Serviço Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, aprovado pelo Despacho n.º 11949-BF/2007 de 15 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 114, 2.ª série, de 15 de Junho, que a seguir se publica.

## ANEXO

**Estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja.  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Gestão de Beja.  
 3 — Curso: Serviço Social.  
 4 — Grau: Licenciatura.  
 5 — Área científica predominante do curso: CNAEF 762 — Trabalho Social e Orientação.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Educação .....	142	3,5	
Línguas e Literaturas Estrangeiras. ....	222	3,5	
Língua e Literatura Materna .....	223	2,5	
Psicologia .....	311	9,5	
Sociologia .....	312	27,5	
Economia .....	314	7	
Direito .....	380	9	
Estatística .....	462	3,5	
Informática na óptica do utilizador ....	482	4	
Trabalho Social e Orientação. ....	762	101	
Saúde — Programas não classificados	729	9	
<i>Total</i> .....		180	

10 — Observações:

A s áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respectivos códigos, aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

11 — Plano de Estudos:

**Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Educação de Beja**

**Curso de Licenciatura em Serviço Social**

**Grau: Licenciado**

**1.º Ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Antropologia I . . . . .	312	Semestral . . . . .	108	37TP	4	
Língua Estrangeira — Francês/Inglês/Espanhol . . . . .	222	Semestral . . . . .	94,5	77 (60TP;17 OT)	3,5	
Estatística Aplicada Ciências Sociais . . . . .	462	Semestral . . . . .	94,5	51 (40TP;11 OT)	3,5	
Fundamentos de Serviço Social I . . . . .	762	Semestral . . . . .	108	50TP	4	
História Económica e Social . . . . .	314	Semestral . . . . .	108	40TP	4	
Introdução Direito . . . . .	380	Semestral . . . . .	81	48 (40TP;8OT)	3	
População e Território . . . . .	312	Semestral . . . . .	108	62 (60TP;2OT)	4	
Tecnologias da Informação e Comunicação . . . . .	482	Semestral . . . . .	108	44PL	4	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas;

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**1.º Ano — 2.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos Serviço Social II . . . . .	762	Semestral . . . . .	108	52 (40TP;2OT)	4	
Antropologia II . . . . .	312	Semestral . . . . .	108	50TP	4	
Políticas Sociais I . . . . .	762	Semestral . . . . .	81	34TP	3	
Sociologia . . . . .	312	Semestral . . . . .	108	50 (40TP;10OT)	4	
Metodologias Investigação Social . . . . .	762	Semestral . . . . .	121,5	46TP	4,5	
Trabalho Intervenção Comunitária I . . . . .	762	Semestral . . . . .	108	59TP	4	
Psicologia Desenvolvimento . . . . .	311	Semestral . . . . .	108	64 (60TP;4OT)	4	
Oficina Expressão e Comunicação . . . . .	223	Semestral . . . . .	67,5	40TP	2,5	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

**2.º Ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Serviço Social I . . . . .	762	Semestral . . . . .	108	53TP	4	
Sociologia das Organizações . . . . .	312	Semestral . . . . .	94,5	52 (40TP; 12 OT)	3,5	
Políticas Sociais II . . . . .	762	Semestral . . . . .	108	43TP	4	
Economia Social . . . . .	314	Semestral . . . . .	81	40TP	3	
Direito Família e Menores . . . . .	380	Semestral . . . . .	94,5	53TP	3,5	
Educação e Intervenção Especializada . . . . .	142	Semestral . . . . .	94,5	53 (40TP; 13 OT)	3,5	
Trabalho Intervenção Comunitária II . . . . .	762	Semestral . . . . .	121,5	62 (60TP; 2 OT)	4,5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
ÁREA — Desenvolvimento Organizacional * Opção 1 — Gestão das Organizações e de Projectos. Opção 2 — Ecologia Organizacional.	312	Semestral . . . .	108	61 (40TP; 21OT)	4	

\*Funcionará a opção que obtiver maior número de candidatos inscritos.

#### Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

#### 2.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Serviço Social II . . . . .	762	Semestral . . . .	108	59tp	4	
Psicologia Social e Dinâmica Grupos . . . . .	311	Semestral . . . .	148,5	81 (60TP; 21OT)	5,5	
Sociologia da Família . . . . .	312	Semestral . . . .	108	57 (40TP; 17OT)	4	
Metodologias Investigação Social Aplicadas. . . . .	762	Semestral . . . .	148,5	58TP	5,5	
Direito Trabalho . . . . .	380	Semestral . . . .	67,5	32TP	2,5	
Trabalho Intervenção Comunitária III . . . . .	762	Semestral . . . .	121,5	59TP	4,5	
ÁREA — Saúde * Opção 1 — Introdução Gerontologia. Opção 2 — Saúde e Intervenção Social.	729	Semestral . . . .	108	59 (40TP; 19 OT)	4	

\* Funcionará a opção que obtiver maior número de candidatos inscritos.

#### Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

#### 3.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Serviço Social III . . . . .	762	Semestral . . . .	135	57TP	5	
Ética e Deontologia Profissional . . . . .	762	Semestral . . . .	81	34TP	3	
Saúde Pública . . . . .	729	Semestral . . . .	135	50 (40 TP; 10 OT)	5	
Seminários Investigação I . . . . .	762	Semestral . . . .	108	46TP	4	
Trabalho Intervenção Comunitária IV . . . . .	762	Semestral . . . .	135	50TP	5	
Estágio I . . . . .	762	Semestral . . . .	216	130 OT	8	

#### Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.  
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.  
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

#### 3.º Ano — 2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Trabalho Intervenção Comunitária V . . . . .	762	Semestral . . . .	189	63 (60TP; 3 OT)	7	
Seminários Investigação II . . . . .	762	Semestral . . . .	162	62 S	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação . . . . .	762	Semestral . . . .	108	65 OT	4	
Estágio II . . . . .	762	Semestral . . . .	351	211 OT	13	

**Notas**

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T:15, PL:30

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

18 de Junho de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

201925357

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extracto) n.º 14354/2009**

Por despacho de 17 de Junho de 2009, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, no país, à docente Marina Vitória Valvez Faria Rodrigues, Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 14 de Setembro de 2009 a 1 de Fevereiro de 2010.

18 de Junho de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

201927058

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Instituto Superior de Engenharia****Declaração de rectificação n.º 1564/2009**

Por ter saído com inexactidão o Edital n.º 571/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de Junho de 2009, na pág. 22856, relativo ao concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, rectifica-se que onde se lê “Presidente: Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa ou em quem este delegar” deve ler-se “Presidente: Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, professor-coordenador com agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.”

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201923056

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Despacho (extracto) n.º 14355/2009**

Por despacho de 2009.04.30 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Maria do Rosário Silva Fernandes — nomeada para o cargo de Administrador do Instituto Politécnico do Porto, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009.

12 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

**ANEXO****Nota Curricular**

Dados biográficos:

Nome: Maria do Rosário Silva Fernandes

Data de nascimento: 18 de Março de 1965

Natural do concelho de Guimarães

Habilitações Literárias:

Formação Académica: Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa do Porto, em 1992. Pós Graduação em Administração Pública da Universidade do Minho, em 2001.

Experiencia profissional:

A 30 de Junho de 2008 foi nomeada Directora na Direcção de Serviços de Aprovisionamento Integrado, Logística e Património da Secretaria-geral do Ministério da Economia e Inovação.

A 11 de Junho de 2003 assumiu funções no Município do Porto como responsável pela Divisão Municipal de Compras do Município do Porto, funções que exerceu até 29 de Junho de 2008. Do trabalho realizado destaca-se o desenvolvido no processo de centralização da função compras do Município, bem como o processo de identificação e implementação uma solução de *e-procurement* para a vertente de Gestão Transaccional.

Entre 1994 a 2003 desempenhou funções de Secretária da Escola de Ciências da Universidade do Minho. Assessorou e o Vice-Reitor e Presidente da Escola de Engenharia. Colaborou na implementação e dinamização do CEJUR-Minho — Centro de Estudos Jurídicos do Minho, bem como o IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública, com ênfase especial no apoio à implementação do CIGAP.

Integrou ainda diversos grupos de trabalho, sendo de destacar o trabalho desenvolvido no Município do Porto no âmbito de processo de implementação do projecto de Armazém Central do Município.

Outras menções:

Foi autora de várias comunicações subordinadas ao tema das compras electrónicas.

É ainda formadora na área da gestão estratégica, do *e-procurement* e da contratação pública.

201923137

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO****Despacho (extracto) n.º 14356/2009**

Por despacho de 19-05-2009 do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, de 06/02, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 7938/2009 (2.ª série), alínea a) n.º 1, é autorizada:

A equiparação a bolseira, fora do país, da docente Maria Benedita Ferreira de Carvalho Basto, da Escola Superior de Educação deste Instituto, no período de 19 a 22 de Maio de 2009.

17 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

201920301

**Despacho (extracto) n.º 14357/2009**

Por despacho de 19-05-2009 do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, de 06/02, ao abrigo da delegação de competências do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — Despacho n.º 7938/2009, (2.ª série), alínea a) n.º 1, é autorizada:

A equiparação a bolsheiro, no país, do docente Luís Alberto Seixas Mourão, da Escola Superior de Educação deste Instituto, no dia de 05 de Maio de 2009.

18 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

201923218